



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRÍTO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO N.º 510, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.005.**

**= Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2.005, e dá outras providências =**

**LUCIANA MARIA RETZ**, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o dia 28 de outubro, consagrado ao "Dia do Funcionário Público";

**CONSIDERANDO** que nesta data o Exmo. Senhor Governador do Estado, declara facultativo o ponto nas repartições públicas em homenagem aos Funcionários Públicos,

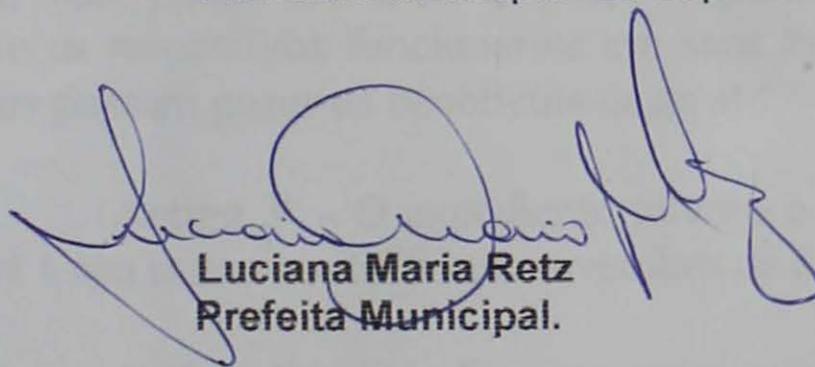
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Declara "Ponto Facultativo" o dia 28 de outubro, nas Repartições Públicas Municipais, exceto naquelas onde o trabalho por sua natureza não possa ser interrompido.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se**

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 27 de outubro de 2005.

  
**Luciana Maria Retz**  
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº  
510, fls 20, Livro nº 01